

**LEI N. 748/2022**

**EMENTA: Reajusta remuneração dos servidores do Poder Legislativo e dá outras providências.**

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE DORMENTES, ESTADO DE PERNAMBUCO, faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou e ela sanciona a seguinte Lei:**


**Art. 1º - Ficam reajustadas as remunerações dos servidores públicos da Câmara Municipal de Vereadores de Dormentes/PE, passando a ser os valores especificados abaixo:**

CARGO	VALOR
Assessor de Publicidade	R\$ 1.600,00 mensais
Coordenador Administrativo	R\$ 3.230,00 mensais
Secretário Legislativo	R\$ 1.900,00 mensais
Coordenador do Sistema de Controle Interno	R\$ 1.650,00 mensais

**Art. 2º - As despesas necessárias à consecução da presente Lei serão suportadas por dotações próprias constantes no Orçamento Público vigente, que deverá conter previsão para orçamentos futuros.**

**Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.**

Gabinete da Prefeita Municipal de Dormentes (PE), 25 de fevereiro de 2022.

  
**Josimara Cavalcanti Rodrigues Yotsuya**  
Prefeita Municipal

